

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025**

### **COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº002/2025**

A Secretaria de Município da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, **RESOLVE:**  
Retificar o **Edital nº002/2025** nos itens **4.5.1.3. e 4.7.1**, que passam a vigor com a seguinte redação:

4.5.1.3. Para um projeto ser recomendado deverá alcançar **no mínimo**, 15 pontos no critério **MÉRITO**, 15 pontos no critério **QUALIDADE TÉCNICA E/OU ARTÍSTICA**, 15 pontos no critério **PLANEJAMENTO E COERÊNCIA DO PROJETO**, 10 pontos do critério **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA E/OU GERENCIAL DO PROPONENTE**, 10 pontos no critério **EQUIPE DO PROJETO**, 05 pontos no critério **ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO**, e 05 pontos no critério **RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO/CONTRAPARTIDA**.

4.7.1. No caso de empate na pontuação serão levados em consideração como critérios de desempate, na ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no quesito **MÉRITO**;
- b) Maior pontuação no quesito **QUALIDADE TÉCNICA E/OU ARTÍSTICA**;
- c) Maior pontuação no quesito **PLANEJAMENTO E COERÊNCIA DO PROJETO**;
- d) Maior pontuação no quesito **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA E/OU GERENCIAL DO PROPONENTE**;
- e) Maior pontuação no quesito **EQUIPE DO PROJETO**;
- f) Maior pontuação no quesito **ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO**;
- g) Maior pontuação no quesito **RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO/CONTRAPARTIDA**;
- h) Maior pontuação no quesito **AÇÕES AFIRMATIVAS**;
- i) Maior pontuação no quesito **ACESSIBILIDADE CULTURAL**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria, 05 de setembro de 2025.

Rose Carneiro  
Secretaria de Município da Cultura